Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

CÉSAR GODOY
VEREADOR

MOÇÃO DE APELO Nº 122 /2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que a esta subscreve, amparado no artigo 223, parágrafo único e seguintes do Regimento interno desta Câmara de Vereadores, submete à apreciação e votação em plenário da presente **MOÇÃO DE APELO**, fundamentada nos seguintes argumentos:

Considerando que o Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por seu presidente, Desembargador Dr. Rodrigo Colaço apresentou à Assembleia Legislativa de Santa Catarina Projeto de Lei Complementar que altera dispositivos da Lei Complementar n. 339/2206 que prevê a possibilidade de deslocamento das Turmas de Recursos, instância judicial que analisa, em segundo grau os processos judiciais de competência dos Juizados Especiais, que atualmente funcionam nas Comarcas de Blumenau, Chapecó, Criciúma, Joinville e Lages, a serem formadas por Magistrados com dedicação exclusiva;

Considerando o disposto no artigo 41, § 1º, da Lei Nacional nº 9.099/95 que preconiza que as Turmas de Recursos devem ser regionalizadas, formadas por Juízes que estejam em atuação no primeiro grau de jurisdição;

Considerando que a prestação jurisdicional, nas causas de menor complexidade, deve ocorrer de forma rápida e econômica, garantindo assim, a própria essência da criação dos Juizados Especiais;

Considerando que devem ser respeitadas as peculiaridades regionais;

Considerando o princípio constitucional do acesso à Justiça, garantido no artigo 5º inciso XXXV, da Constituição da República de 1988;

Considerando que para manutenção das Turmas Recursais regionalizadas, pode ocorrer a nomeação de mais juízes e assessores por turma, melhorando assim, a produtividade, qualidade e eficiência da jurisdição;

Considerando que com a manutenção da estrutura das Turmas Recursais no interior do Estado de Santa Catarina será garantido o acesso facilitado aos julgamentos de segundo grau;

CMSBS 07/06/2019 14:38 018119 Simone

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

Considerando que não se pode ignorar e deixar de reconhecer, a importância econômica de Joinville para região do Planalto Norte;

A Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, por seus vereadores, **apela** aos Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, nos termos do art. 223 e seguintes do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, para que votem pela manutenção das Turmas de Recursais da forma em que se encontram hoje, rejeitándo, portanto o Projeto de Lei Complementar apresentado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

São Bento do Sul, 07 de junho 2019

César Godoy
Vereador PSB